



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Nova Laranjeiras

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – CMDCA/NL

Dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição suplementar emergencial para o Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR e convoca o(a) conselheiro(a) tutelar titular e os suplentes eleitos para assinatura do Termo de Posse.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 155/1996, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução CONANDA nº 231/2022,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Eleição Suplementar Emergencial, apurado pela Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 06/2025/CMDCA, e registrado na Ata da Comissão Especial Eleitoral nº 03/2025 e na Ata do CMDCA nº 12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da eleição suplementar emergencial para o Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras/PR, realizada no dia 15 de agosto de 2025, que teve como candidatos:

- | | |
|--------------------------------------|----------|
| 1. Rosane Maróstica Balbinoti | Titular |
| 2. Ezequias Kavagtan Paulista | Suplente |
| 3. Edivan Ramos | Suplente |
| 4. Danieli Tavares de Moraes | Suplente |
| 5. Gabrieli de Paula Gomes Jacoboski | Suplente |
| 6. Thamyres Caroline Martins Falcave | Suplente |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Nova Laranjeiras

Fone: (42) 36371148

E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br



Art. 2º – Fica declarado eleito(a) como titular o(a) candidato(a) que obteve a maior votação e como suplentes os demais candidatos, respeitada a ordem decrescente de votos obtidos, conforme ata da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º – CONVOCAR o(a) conselheiro(a) tutelar titular e os suplentes eleitos para assinatura do Termo de Posse, que será realizada impreterivelmente no dia 20 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, no Setor de Recursos Humanos, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 4º – O não comparecimento do candidato eleito para assinatura do Termo de Posse no prazo estabelecido implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato suplente, conforme ordem de classificação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 15 de agosto de 2025.

DILCIANE KLOS

Presidente em exercício do CMDCA